



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

SINTESE DO OBJETO: Constitui objeto a celebração de **Contrato de Programa** com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - **CODANORTE**, pautando na prestação de serviço de gestão associada, objetivando a contratação de serviços de engenharia para a reforma da Unidade de Triagem e Compostagem localizada na zona rural do Município de Varzelândia, para processamento adequado dos resíduos sólidos coletados pelos Municípios Consorciados, quais sejam: **Varzelândia, Ibiracatu e São João da Ponte**, conforme acordo firmado pelos Prefeitos dos Municípios supracitados em reuniões realizadas no decorrer do ano de 2021 e 2022; contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, com o Município de Varzelândia, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato, na planilha orçamentária de custos, no cronograma físico-financeiro, no projeto arquitetônico e no memorial descritivo, instrumentos estes que foram apresentados pelo CODANORTE e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, inscrita no **CNPJ: 19.193.527/0001-08**.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE: R\$ 202.823,40 (duzentos e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO DIVIDO EM DUAS PARCELAS: R\$101.411,70 (cento e um mil e quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2022 à 21/01/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 22 de setembro de 2022.

Daniela Mendes Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014 de 01 de fevereiro de 2022.